



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento da 1ª Câmara

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Órgão Julgador: 1ª Câmara

N. da Sessão: 3ª

Data: 1º.3.2016

Hora: 9h

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 1091, de 18.2.2016 - Publicação em 19.2.2016

Presidente da Sessão: **Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello**

Processo n.: 01329/15
Jurisdicionado: Poder Legislativo Municipal de Urupá
Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2014
Responsável: Vereador Tiago Mendes de Oliveira
C.P.F n. 677.125.092-04
Presidente

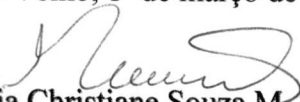
Julgadores: Conselheiro-Substituto **Francisco Júnior Ferreira da Silva (Relator)** - (em substituição ao Conselheiro Benedito Antônio Alves)
Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello
Conselheiro Francisco Carvalho da Silva
Conselheiro-Substituto Omar Pires Dias

Procuradora do MPC: **Dra. Yvonete Fontinelle De Melo**

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a egrégia Primeira Câmara ao apreciar o presente processo, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: “Prestação de Contas, considerar cumprida a obrigação do dever de prestar contas dos recursos geridos pelo Poder Legislativo Municipal de Urupá, referente ao exercício financeiro de 2014”, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Porto Velho, 1º de março de 2016.


Márcia Christiane Souza M. Sganderla
Diretora do Departamento da 1ª Câmara